



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 017/2025 – CFO/CMFG

ASSUNTO: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 – PMFG

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva autorizar a aquisição de imóvel destinado a atender demandas de interesse público.

2. Análise

A esta Comissão cabe analisar a adequação orçamentária e financeira da proposição.

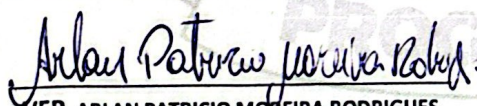
Conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), toda despesa deve estar prevista no orçamento municipal ou em créditos adicionais legalmente abertos. O projeto, ao solicitar autorização legislativa para a aquisição do imóvel, submete-se à verificação de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Verifica-se que a proposição não cria despesa sem previsão legal, mas apenas autoriza o Executivo a realizar a aquisição, ficando condicionada a efetiva compra à existência de dotação orçamentária específica e observância das normas financeiras vigentes.

Dessa forma, a proposta não apresenta irregularidades do ponto de vista financeiro e orçamentário, atendendo aos requisitos legais.

3. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025-PMFG, por estar em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e com os instrumentos de planejamento municipal.


VER. ARLAN PATRÍCIO MOREIRA RODRIGUES
Presidente e Relator


VER. ALCEU SERRA RABELO
Secretário

VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Membro CFO

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante Nº 174, Bairro Central De Ferreira Gomes
Ano 2025